

PORTARIA Nº 183/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de pagamento de serviço extraordinário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado no período compreendido entre 29/09/2019 à 29/10/2019 exerceu serviço em caráter extraordinário, para implementação do sistema de controle do almoxarifado municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal dispõe sobre a possibilidade de pagamento de adicional pelo desempenho de serviço extraordinário.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora **ROBERTA DE JESUS SILVA**, servidora efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula de nº 0000646, indenização pelo desempenho de 60 (sessenta) horas extras.

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remunerados com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração da servidora relativa ao mês de Dezembro/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 17 de dezembro de 2019.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49